



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000

E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Decreto nº. 040/2024

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

Em 27/02/24, Edição nº 2608

Assinatura

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 1.066.841,10 (Um milhão, sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos), autorizado pela Lei Municipal nº 1870/2023, de 15 de dezembro de 2023.

O Prefeito do Município de Assaí, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,;

Decreta:

Artigo 1º - A abertura de um Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, no valor de R\$ 1.066.841,10 (Um milhão, sessenta e seis mil, oitocentos e quarenta e um reais e dez centavos), no orçamento vigente, com a seguinte classificação:

04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH

04.007.04.128.0004.2322 – Manutenção da Divisão de Recursos Humanos

3.3.90.46 – Auxílio Alimentação R\$ 80.641,09

Fonte de Recurso: 1060 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Livres - (Superávit Financeiro)

05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

05.006.12.361.0015.2333 – Manutenção das Escolas da Rede Pública Municipal

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 6.720,09

Fonte de Recurso: 1061 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos Educação - (Superávit Financeiro)

05.006.12.361.0015.2334 – Quota Municipal do Salário Educação

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 18.854,28

Fonte de Recurso: 0.107 – Salário Educação - (Superávit Financeiro)

05.006.12.361.0015.2465 – Encargos do Fundeb (70%) – Apoio Tec. Adm

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 21.855,37

Fonte de Recurso: 0.103 – 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB - (Superávit Financeiro)

05.006.12.361.0015.2465 – Encargos do Fundeb (70%) – Apoio Tec. Adm

3.1.90.13 – Obrigações Patronais R\$ 127.776,55

Fonte de Recurso: 0.104 – Demais impostos vinculados à educação básica - (Superávit Financeiro)



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

05.006.12.361.0015.2468 – Encargos do Fundeb (70%)		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	16.946,63
Fonte de Recurso: 0.101 – Fundeb 60% - (Superávit Financeiro)		
05.006.12.361.0015.2469 – Encargos do FUNDEB (30%)		
3.1.90.13 – Obrigações Patronais	R\$	210,58
Fonte de Recurso: 0.102 – Fundeb 40% - (Superávit Financeiro)		
05.007.12.361.0019.2339 – Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$	97,41
Fonte de Recurso: 0.116 – Transporte Escolar do Estado - (Superávit Financeiro)		
05.007.12.361.0019.2339 – Manutenção do Transporte Escolar		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	6.262,30
Fonte de Recurso: 1043 – Transferências de Recursos do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) - (Superávit Financeiro)		
05.009.12.361.0018.2342 – Manutenção Serv. de Merenda Escolar		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	221,29
Fonte de Recurso: 1042 – Transferências de Recursos do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - (Superávit Financeiro)		
05.009.12.361.0018.2342 – Manutenção Serv. de Merenda Escolar		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	0,01
Fonte de Recurso: 0.111 – Merenda Escolar - (Superávit Financeiro)		
05.005.12.361.0013.2328 – Manutenção Gab Sec Mun de Educação		
3.3.90.93 – Indenização e Restituições	R\$	1.801,36
Fonte de Recurso: 0.111 – Merenda Escolar - (Superávit Financeiro)		
05.005.12.361.0013.2328 – Manutenção Gab Sec Mun de Educação		
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	R\$	25.000,00
Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)		
05.005.12.361.0013.2328 – Manutenção Gab Sec Mun de Educação		
3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas	R\$	15.000,00
Fonte de Recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres) – (Superávit Financeiro)		
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
06.001.10.301.0010.2345 – Manutenção do Departamento de Saúde		
3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	31.321,94
Fonte de Recurso: 1062 - Recursos não vinculados da compensação de impostos - Recursos		



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

Saúde) - (Superávit Financeiro)

06.001.10.301.0010.2348 – Manutenção do Programa de Saúde da Família

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 36.098,88

Fonte de Recursos: 0.495 – Atenção Básica - (Superávit Financeiro)

06.001.10.301.0010.2348 – Manutenção do Programa de Saúde da Família

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 61.249,03

Fonte de Recurso: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias

06.001.10.305.0010.2354 – Seção de Vigilância Epidemiológica

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 34.104,51

Fonte de Recurso: 1051 – Transferências provenientes do Governo Federal destinadas ao vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias - (Superávit Financeiro)

06.001.10.301.0010.2357 – Divisão em Atenção Primária

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 3.904,76

Fonte de Recurso: 1064 – Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem – (Superávit Financeiro)

06.001.10.301.0010.2357 – Divisão em Atenção Primária

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R\$ 16.867,78

Fonte de Recurso: 1067 - Complementação Estadual ao Pagamento dos Pisos Salariais para Profissionais da Enfermagem – (Superávit Financeiro)

06.001.10.302.0010.2433 – Manutenção do Hospital Municipal

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 363.295,74

Fonte de Recursos: 0.303 – Saúde/Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%) – (Superávit Financeiro)

09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, ABAST. E MEIO AMB.

09.005.20.608.0026.2381 – Manutenção da Patrulha Mecanizada

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 40.000,00

Fonte de Recurso: 0.504 – Outros Royalties e Compen. Finan. e Patrim. não previdenciárias - (Superávit Financeiro)

09.005.20.608.0026.2381 – Manutenção da Patrulha Mecanizada

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 4.199,13

Fonte de Recurso: 0.512 – CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) - (Superávit Financeiro)



Prefeitura do Município de Assaí

LEALDADE
NOBREZA
RIQUEZA
PODER

ESTADO DO PARANÁ
Avenida Rio de Janeiro, 720, 1º Andar – Fone (043) 3262-1313 – CEP 86.220-000
E-mail: assaí@assaí.pr.gov.br

GESTÃO 2021 - 2024

09.008.17.512.0024.2471 – Manutenção de Serviço de Tec. De lixo e Limpeza

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 113.769,22

Fonte de Recursos: 0.511 – Taxas – Prestação de Serviços - (Superávit Financeiro)

11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

11.008.15.451.0048.2390 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 33.458,74

Fonte de Recurso: 0.504 – Outros Royalties e Compen. Finan. e Patrim. não previdenciárias - (Superávit Financeiro)

11.008.15.451.0048.2390 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 4.031,41

Fonte de Recursos: 0.510 – Taxas – Exercício Poder de Polícia - (Superávit Financeiro)

11.008.15.451.0048.2390 – Manutenção do Departamento de Obras e Serviços

3.3.90.30 – Material de Consumo R\$ 3.153,00


Fonte de Recursos: 1057 – Auxílio Financeiro - Outorga Crédito Tributário ICMS - Art. 5º, Inciso V, EC nº 123/2022 LIVRE F1057 - (Superávit Financeiro)

Artigo 2º - Para efetuar as despesas decorrentes do Artigo 1º. do presente Decreto, serão utilizados os recursos provenientes do Saldo de Superávit de Exercícios Anteriores, na fonte de recurso: 1.000 – Recursos Ordinários (Livres).

Artigo 3º - O presente Crédito Adicional Suplementar – Superávit de Exercícios Anteriores, não contarão para fins do limite estabelecido para Créditos Adicionais Suplementares, conforme artigo 7º da Lei Municipal nº 1870/2023, de 15 de dezembro de 2023.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.


Edifício da Prefeitura do Município de Assaí, Estado do Paraná, 27 de fevereiro de 2024.



Paulo Roberto Moreira
Chefe de Gabinete



Michel Angelo Bomtempo
Prefeito Municipal



Nilse Shinohata Menegazzo
Secretária Municipal de Finanças



Vanessa Fernanda Sanches
Chefe Dep. Contabilidade



Gizeli Gomes de Souza
Dir. Dep. Planejamento e Gestão